ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 6146 Fl. Colorado do Oeste - RO

RESOLUÇÃO N.° 129/2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reajustar o Auxílio Alimentação dos servidores desta Casa de Leis, conforme dispõe o art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 1.752 de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado para R$ 500,00 (quinhentos reais), o valor do auxílio alimentação dos servidores públicos desta Casa de Leis, por mês trabalhado, concedido com suporte do Art. 1º, Parágrafo único da Lei nº 1.752/2013.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Colorado do Oeste, 15 de setembro de 2017.

EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador 2° Secretário da CMCO